

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 097/SVMA/2021**

**CONTRATO Nº 028/SVMA/2020**

**PROCESSO:** 6027.2019/0007195-2

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 003/SVMA/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Copeiragem, com fornecimento de Mão-de-Obra, Panos de Copa, Papel Toalha Interfolhas, sob inteira responsabilidade da Contratada, nas Dependências do Prédio Sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, localizado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso – São Paulo – SP e da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, s/ nº - Portão 10 – Ibirabuera – São Paulo - SP, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital.

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 16.575.939/0001-14

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual **por 12 (doze) meses.**

**VALOR ANUAL REAJUSTADO**

**ESTIMADO:** **R\$ 216.991,02** (duzentos e dezesseis mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHOS:** 53.170/2021 e 53.171/2021

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Substituto, **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa **SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS – EIRELI - ME**, com sede na Rua Conde Moreira Lima – 1063 – Parque Jabaquara – São Paulo – SP - CEP: 04384-032 - Telefone (11)2375-0848 - e-mail: [comercial@skalaservicos.com.br](mailto:comercial@skalaservicos.com.br), inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ 16.575.939/0001-14, neste ato, representada pela Senhora **TATIANE OLIVEIRA**



**DIAS**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 39.029.325-8 e do CPF nº 445.330.688-12, conforme procuração sob SEI nº 049647579, adiante designada apenas **CONTRATADA** de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 047193588, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 01/07/2021, à página 85, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 028/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. **Prorrogação contratual por mais 12 (meses)**, pelo valor anula reajustado estimado de **R\$ 216.991,02** (duzentos e dezesseis mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de junho de 2.021.

Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos  
RF: 882.242-5  
Secretário Adjunto

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS  
CONTRATANTE

*Tatiane Oliveira Dias*

---

**SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS – EIRELI – LTDA.**  
TATIANE OLIVEIRA DIAS  
CONTRATADA

**PUBLICADO EM**  
11 / 08 / 2021  
**PÁG.** 86